

**PORTARIA IPASMU-CO N° 019/2026, de 13 de janeiro de 2026.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **Manoel da Cruz Silva**, matrícula **1013**.”*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c artigos 6º, 19, I, “d” e 25 da Lei Municipal nº 924/2005;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **MANOEL DA CRUZ SILVA**, efetivo no cargo de Professor, Nível II, Letra E, 40 horas semanais, matrícula funcional nº 1013, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas do Tocantins, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes a R\$ 2.564,62 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a partir da data de publicação do respectivo ato de concessão da aposentadoria, conforme determina a legislação.

<b>Composição dos Proventos:</b>	
Salário Base Proporcional	R\$ 2.511,77
Anuênio 2,1039%	R\$ 52,85
Total	R\$ 2.564,62

**Art. 2º.** O benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com o objetivo de preservar o valor real dos proventos, sem paridade, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2026.

**João Paulo Ribeiro Pontes**

Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6dbf32-21012026164729**